



INDICAÇÃO N. 174/2024

Indica ao senhor Prefeito que, por intermédio da Secretaria de Saúde e de Assistência Social, providencie a criação e a divulgação de Núcleos de Saúde Mental nas Unidades Básicas de Saúde e UPA no município de Itapoá.

Justificativa:

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), somente no Brasil, 86% da população sofre com algum tipo de transtorno mental, envolvendo depressão, ansiedade, fobias e transtornos de personalidade. Por isso, é fundamental conhecer, prevenir e tratar estas questões.

As pessoas adoecem não só pelas doenças físicas, mas mentais e muitas têm vergonha de falar que estão passando por problemas mentais, por medo do preconceito, podendo ser pessoas próximas e de nossas famílias e nossos servidores. Este núcleo funcionaria com a ajuda dos agentes comunitários, tão importantes para o contato com a população, porque eles podem identificar as pessoas que precisam dessa ajuda. É urgente, não podemos deixar isto de lado, é muito sério, não queremos perder mais ninguém e temos que ter carinho pelas pessoas”, disse a vereadora Juliana.

Os transtornos psicológicos comprometem a capacidade de seu portador de interagir com a família e com a sociedade. Trata-se de uma restrição crônica que possui, entretanto, tratamentos capazes de oferecer um bom controle da sintomatologia. Deste modo, a pessoa é capaz de retomar sua rotina. A sociedade, contudo, impõe severas restrições a esse processo de inserção.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 12 de julho de 2024.

Luiz Martins Junior - CIDADANIA

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>